



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 305/2018
DE 22 de maio de 2018**

"Cria e regulamenta os cargos de profissionais "Cuidador de Crianças" e "Executor de Apoio Básico", para exercerem atividades na Creche Prefeito Walter Franco no Município de Siriri/SEe demais unidades da rede pública municipal de educação, delimita o âmbito de atuação, fixa remuneração mínima e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º- Ficam criados os cargos de "Cuidador de Crianças" e de "Executor de Apoio Básico", para exercerem atividades na Creche Prefeito Walter Francoe demais unidades da rede pública municipal de educação, no Município de Siriri/SE.

Art. 2º- A descrição sumária de atribuições e/ou atividades dos cargos, bem como as capacitações para o cargo deverão seguir as orientações técnicas determinadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º O número de vagas, nível de acesso, vencimentos básico, jornada de trabalho e descrição sumária de atribuições e/ou atividades dos cargos criados por esta Lei estão dispostos no Anexo Único.

Art. 3º- Não poderá o profissional "Cuidador de Crianças", executar os serviços exclusivos de outras profissões da área de saúde legalmente regulamentadas, particularmente às da área da enfermagem e da medicina.

Art. 4º- Esta Lei vigorará pelo tempo determinado de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 13.110.408/0001-68
PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI, 306 CENTRO, CEP 49.630-000, SIRIRI-SERGIPE
TEL/FAX (79) 3297-1232
E-mail: smad@siriri.se.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

Lei Nº 305/2018

22 DE MAIO DE 2018

Nº	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Cuidador de Crianças	40 horas	Ensino Médio	08	R\$954,00
Nº	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VAGAS	REMUNERAÇÃO
02	Executor de Apoio Básico	40 horas	Não exigida	10	R\$954,00

1. Descrição Sumária do Cargo de CUIDADOS DE CRIANÇAS: Destinado a cuidar de crianças, adolescentes e jovens, que apresentem condições de dependência e cuidados diários na escola; Desenvolver atividades dentro da escola com os alunos; Facilitar o exercício de suas atividades diárias, tais como alimentação, higiene pessoal;

2. Descrição Sumária do cargo EXECUTOR DE APOIO BÁSICO: Destinado a desenvolver as atividades de serviço de limpeza, bem como serviços gerais a fim de zelar pela creche municipal.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 13.110.408/0001-68
PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI, 306 CENTRO, CEP 49.630-000, SIRIRI-SERGIPE
TEL/FAX (79) 3297-1232
E-mail: smad@siriri.se.gov.br